

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 21/03/2022

Em 21/03/22, em primeira convocação às 19h e em segunda convocação às 19:30h, na Sala do E. Conselho Deliberativo, sediada no Estádio Santa Cruz, Av. Costábile Romano, s/n, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, de acordo com o Edital de Convocação, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Botafogo Futebol Clube, sob a Presidência do Dr. José Hermenegildo de Martin, para discussão da seguinte ordem do dia.

- 1) Leitura e votação da ata da Reunião Extraordinária anterior, ocorrida em 14/02/22;
- 2) Deliberações acerca da atuação junto à empresa – Botafogo Futebol Sociedade Anônima.

Ritual de Início

O Presidente do Conselho Deliberativo, Dr. José Hermenegildo de Martin, dá início aos trabalhos com solicitação de um minuto de silêncio pelos mortos por COVID e a todos os botafoguenses falecidos, em seguida todos os Conselheiros cantaram e saudaram o Pavilhão Nacional e o Hino do Botafogo Futebol Clube. Após a Leitura do Edital de Convocação, passando às justificativas de ausência:

Ogue Morengi – Miguel Mauad Neto – Paulo Curtarelli – Rafael Camilotti – Renê Abbad – Mayco Scorsolin Abbad – Luís Carlos Lopes de Camargo Filho – Francis Albert Vallim Rocha – Felício Ferrioli Tréz – José Messias Tréz - Clodoaldo do Carmo Campus - Ricardo Mauad – Waldiney Tadeu Cauchick – Vladimir Moreto – João Vecchi Barbosa – Benedito Pedro Garcia – Augusto Fonseca – Diego Pizzo – Raphael Magno Telles – Allan Kardec Rodrigues – Durvalino Correa Junior – Lucas Cardoso

Ato contínuo, passou-se aos pontos constantes do Edital de Convocação:

- 1) LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, OCORRIDA EM 14/02/22:

Neste ponto, a ata foi lida pelo Secretário, Sr. Vinícius Fonseca. Finalizada a leitura, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Hermenegildo de Martin, colocou a mesma em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

- 2) DELIBERAÇÕES ACERCA DA ATUAÇÃO JUNTO À EMPRESA – BOTAFOGO FUTEBOL SOCIEDADE ANÔNIMA:

Iniciando o segundo ponto, o Vice-Presidente do Botafogo Futebol Clube, Sr. Eduardo Esteves, foi convidado a compor a mesa.

A abordagem foi iniciada pelo Presidente do Botafogo Futebol Clube, Sr. Alfredo do Carmo, que passou a expor a indignação da Diretoria Executiva do BFC quanto à parceria firmada entre BFSa e I9 para desenvolvimento das categorias de base e, ainda, sobre a transformação da BFSa em Botafogo SAF, ambas as situações que ocorreram à revelia do Botafogo Futebol Clube e seus poderes.





O Vice-Presidente do Clube, Sr. Eduardo, seguiu a abordagem no mesmo sentido, abordando e rebatendo as inverdades proferidas pelo representante da Trexx em entrevista ocorrida em 18/03/22, bem como apresentou documentos que comprovam a inverdade das colocações caluniosas.

Seguindo em sua explanação, Sr. Eduardo Esteves, de forma incisiva, questiona quais ganhos o BFC teve com essa parceria durante esses quase 4 anos(?). Bem como explana a situação financeira do BFC, passando pelas omissões e obscuridades em relação as dívidas contraídas pela BFSA e mútuos antigos assinados entre BFC e Trexx, que ainda não foram totalmente apresentados.

O Conselheiro, Sr. Virgílio Pires Martins, reitera as questões das dívidas do BFC com o BFSA, bem como se mostra insatisfeito com a marginalização que está ocorrendo com abnegados do Clube.

O conselheiro de administração, Paulo César Lima, pede a palavra e diz que está sendo feita análise visando a aprovação ou não do balanço financeiro da SA, as dívidas entre BFC e Trexx está na casa de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais). Ainda, informa que teve acesso à auditoria externa realizada na SA, e que na análise técnica os peritos contábeis colocaram em cheque a continuidade da empresa BFSA pela quantidade de dívidas e déficits encontrados nos exercícios fiscais apurados.

O ex-presidente, Sr. Oswaldo Festucci, pede a palavra e passa a expor suas considerações quanto as dívidas envolvendo BFC e BFSA, as quais ele concorda serem altas e que necessitam de atenção. Partindo da abordagem de sua assinatura unilateral no que tange a transformação do BFSA em Botafogo SAF, o Sr. Oswaldo Festucci reconhece que tal iniciativa ocorreu à revelia dos poderes do Clube, assumindo sua culpa e erro de ter assinado referida transformação (em ata referente a uma assembleia geral da Botafogo FSA, datada de outubro de 2021) sem anuência de nenhum dos poderes do Botafogo Futebol Clube, conforme exigências legais e estatutárias. Entretanto, alega que essa alteração formal não altera em nada o negócio, a empresa e os poderes/riscos do BFC no desenvolvimento do negócio.

Oswaldo segue justificando sua assinatura, pedindo que o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Daniel Pitta Marques, lesse uma carta, supostamente de autoria de Adalberto Baptista, representante da empresa "Trexx", escrita de próprio punho. Em referida carta, o mesmo afirma que, caso o Conselho entenda pelo desfazimento da transformação, ele se compromete a voltar atrás em tal ato e manter a situação empresarial como estava, no formato de SA. Uma cópia de tal carta estará sendo registrada e arquivada como anexo à presente Ata.

Os conselheiros, Srs. Luís Gaetanl e Allamiro, salientam que a questão de ser benéfica ou não a transformação necessita de análise profunda e minuciosa e que o problema se encontra no início da transformação (vício de iniciativa), visto que o Estatuto Social do Clube exige, expressamente, sobre a necessidade de questões desta monta e matéria serem deliberadas pelo Conselho Deliberativo e demais poderes do BFC. Deliberações estas que, como atestado pelo próprio ex-presidente Oswaldo Festucci, não ocorreram, visto que a assinatura foi feita sem ciência e muito menos anuência dos Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal, bem como da Assembleia Geral de Associados, tendo procedido com a assinatura por sua livre convicção, conveniência e interesse.

f



O Diretor Jurídico, Sr. Eduardo Vavas, pergunta ao ex presidente Festucci, o motivo pelo qual ele assinou a transformação da BFSA em Botafogo SAF à revelia dos poderes do BFC, sendo que a atual diretoria e seus representantes somente foram tomar ciência desta alteração 4 (quatro) meses após a assinatura da mesma. O ex presidente alega que não informou por não ter se lembrado.

O conselheiro Allamiro Veludo Salvador Neto sugere que seja criado um grupo de debates e estudos, composto por advogados e juristas botafoguenses, onde se busque a análise do negócio. O Presidente do Conselho, Sr. Hermenegildo de Martin, colocou em votação a sugestão da criação de Grupo de Estudos e Debates, proposta do Sr. Allamiro, A criação de referido grupo foi aprovada por unanimidade.

Coloca em votação também o entendimento do Conselho Deliberativo acerca da transformação da BFSA em Botafogo SAF à revelia dos poderes do Clube, de nosso Estatuto Social e demais requisitos legais. O desfazimento/anulação da transformação unilateral (não reconhecida) foi aprovado por unanimidade. Também foi aprovada por unanimidade a autorização de eventual judicialização para o desfazimento/anulação da transformação de SA em SAF, caso tal medida seja necessária.

Em seguida, o Conselheiro Eduardo Schiavoni, solicita a abertura de procedimento administrativo de ético em face do ex-presidente Festucci, uma vez que o mesmo assumiu que assinou referida transformação sem poderes para tal, visto que o ato não foi chancelado por nenhuma instância dos poderes estatutários do Clube, correndo à revelia dos poderes e contrariamente ao Estatuto Social do Botafogo Futebol Clube.

O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Daniel Pitta Marques, aborda a necessidade de se conceder à Diretoria Executiva total respaldo para que os interesses e direitos do BFC sejam atendidos e protegidos, ainda que se faça necessário valer-se da justiça para tal, notadamente, mas não se limitando, no que se tange a:

- Transformação ilegal em SAF;
- Ilegalidades constantes do Acordo do departamento amador com a I9;
- Ilegalidades constantes da Escritura Pública de Cessão de Uso de Superfície;
- Ilegalidades constantes do Contrato de Investimento;
- Uso indevido da Área Administrativa (zona de interface);
- Alteração indevida do Escudo/Símbolo oficial do BFC;
- Negativa de posse ao Conselheiro Independente do BFC na SA, Sr. Nami;
- Necessidade de Reuniões periódicas no Conselho de Administração da SA;
- Providências quanto ao uso gratuito e indiscriminado dos campos de apoio cedidos ao BFC, pela SA;
- Esclarecimentos e responsabilização quanto ao acúmulo de dívidas da SA, bem como apuração de possível gestão temerária e de eventuais conflitos de interesses em transações com partes relacionadas.

Ainda, o Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Alfredo do Carmo, solicita que seja colocado em votação a ideia de se anexar a lista de presentes à esta ata, visando deixar expressa a anuência dos poderes do Clube para todos estes encaminhamentos, votações e judicializações necessárias. Prontamente, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Hermenegildo de Martin, coloca em votação as solicitações do Sr. Daniel Pitta Marques, bem como do Sr. Alfredo do Carmo.

Todas as recomendações do Sr. Daniel e do Sr. Alfredo foram aprovadas por unanimidade. Ficando garantido/permitido assim à Diretoria Executiva proceder com maior rigor nas questões envolvendo o BFC e a BFSA/SAF, ainda que para garantia aos direitos e interesses do BFC se tenha que se socorrer ao poder judiciário e afins.

Encerramento

Não tendo perguntas referentes ao tema acima, o Presidente, Sr. Hermenegildo de Martin, encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.

Ribeirão Preto, 21 de Março de 2022.

